PORTARIA Nº. 088, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Artigo 68 da Lei Complementar nº 44, 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO, o Processo nº 791, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Senhor **PATRICK PIRES GOMES,** lotado no Cargo de Guarda Patrimonial, Classe A, Nível I, do Quadro de Carreira da Câmara Municipal e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

Gratificação de Nível Superior no percentual de 10% (dez por cento)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 30 de abril de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

Autenticar documento em https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300350032003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 330035003200350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **30/04/2025 13:05**
Checksum: **9BA6496472E1ADC8AF1D4BDE24145E0DCE169B0D1240F10C772A5D17B36EC9F1**

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em **30/04/2025 13:36**
Checksum: **E58F36033CEA816ACAF654FD320B9207EF73DD6493FEE044460269E4F1FAAD77**